| F21 - AUXILIAR DE FARMÁCIA | | | |
|----------------------------|----------------------|------------|---|
| Inscrição | CANDIDATO | Status | Resposta |
| 1083196 | MIRIÃ ALMEIDA DEPOLO | Indeferido | Conforme consta em edital, subitem 4.9.3. Ao efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site www.ibade.org.br e emitir a 2º via do boleto bancário. A 2º via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até as 15 horas do último dia de pagamento, considerando-se o Horário Oficial de Brasília/DF. A data limite de vencimento do boleto bancário será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado. |

| S17 - FARMACÊUTICO HOSPITALAR | | | |
|-------------------------------|-----------------------|------------|--|
| Inscrição | CANDIDATO | Status | Resposta |
| 1085197 | VANUZIA MOREIRA SOUZA | Indeferido | Conforme consta em edital, subitem 3.2. PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO E PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório e eliminatório. c) O candidato deverá enviar seus títulos (apenas comprovantes de escolaridade e de experiências profissionais) e o formulário, via link disponível no site www.ibade.org.br, nos prazos determinados no ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO. |

| S62 - ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO | | | |
|--|--|------------|---|
| Inscrição | CANDIDATO | Status | Resposta |
| 1088013 | JOSÉ CERQUEIRA DE ALMEIDA NETO | Indeferido | Conforme consta em edital, subitem 3.2. PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO E PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório e eliminatório. c) O candidato deverá enviar seus títulos (apenas comprovantes de escolaridade e de experiências profissionais) e o formulário, via link disponível no site www.ibade.org.br, nos prazos determinados no ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO. |
| 1090621 | JULLIANE MADELEINE FABRICIO PINTO FARIA DA COSTA | Indeferido | Pagamento não detectado, conforme consta em edital subitem 4.9.4. As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito por meio de depósito bancário, DOC´s ou similares. |

| T15 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – HEMODIÁLISE | | | | |
|---|-------------------------------|------------|---|--|
| Inscrição | CANDIDATO | Status | Resposta | |
| 1084029 | ELIVANIA BAPTISTA PINTO BLANK | Indeferido | Conforme consta em edital, subitem 4.9.3. Ao efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site www.ibade.org.br e emitir a 2ª via do boleto bancário. A 2ª via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até as 15 horas do último dia de pagamento, considerando-se o Horário Oficial de Brasília/DF. A data limite de vencimento do boleto bancário será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado. | |
| 1083290 | IRISVALDO LEANDRO DE SOUSA | Indeferido | Pagamento não detectado, conforme consta em edital subitem 4.9.4. As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito por meio de depósito bancário, DOC´s ou similares. | |

| T35 - TÉ | CNICO EM ENFERMAGEM – UNIDADE DE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA E OU CIRÚRGICA - ADULTO | | |
|-----------|---|------------|---|
| Inscrição | CANDIDATO | Status | Resposta |
| 1090163 | MARIA BATISTA DE AGUILAR | Indeferido | Pagamento não detectado, conforme consta em edital subitem 4.9.4. As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito por meio de depósito bancário, DOC´s ou similares. |
| 1086139 | SILVANDIRA COSTA DE BRITO | Indeferido | Conforme consta em edital, subitem 7.3. O candidato que não se declarar ou deixar de entregar a documentação estabelecida no subitem 7.1.4. ou entregá-la fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas. |